

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
EXTRATOS DE PUBLICAÇÃO

CESKA ZBROJOVKA A.S. – CZ ARMAS.

Protocolo n.º 22.631.640-0.

Valor total: R\$ 1.884.689,00 (um milhão, oitocentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e nove reais).

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.

Este contrato tem por objeto a aquisição de fuzil de assalto calibre 5.56X45MM nato para atender as necessidades do Departamento de Polícia Penal – DEPPEN, oriundo de ADESÃO ao Pregão Eletrônico Internacional para Registro de Preços nº 05/2023.

Assinado em 06/11/2024.

VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA.

Protocolo n.º 22.659.521-0.

Valor total: R\$ 227.210,92 (duzentos e vinte e sete mil duzentos e dez reais e noventa e dois centavos).

Vigência: O contrato terá vigência da data da assinatura deste termo de contrato até o adimplemento das obrigações da Contratada previsto para (dia/mês/ano), observada a vigência do crédito orçamentário.

Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de condicionadores de ar para atender as necessidades do Departamento de Polícia Civil – DPC, oriundo de ADESÃO ao Pregão Eletrônico nº 040/PMSC/2024.

Assinado em 06/11/2024.

RISOTOLÂNDIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

Protocolo n.º 22.576.670-3.

Vigência: 30/12/2024 até 29/12/2025.

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato nº 946/2020 - GMS nº 3334/2020, referente a prestação de serviços continuados de nutrição, cocção e fornecimento de refeições transportadas para atender a demanda dos presídios, cadeias, carceragens e delegacias da polícia civil de gestão plena do DEPPEN e as compartilhadas entre a Polícia Civil e o DEPPEN para as unidades: Delegacia de Polícia de Alto Maracanã – Colombo.

Assinado em 06/11/2024.

MOTOROLA SOLUTIONS LTDA.

Protocolo n.º 22.815.188-2.

Vigência: 08/12/2024 até 07/12/2025.

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato nº 1191/2023 – GMS nº 6777/2023, referente a contratação de empresa especializada para realizar a prestação de serviços de programação, atualização, manutenção preventiva e corretiva do sistema de radiocomunicação do Departamento de Polícia Penal do Estado do Paraná.

Assinado em 06/11/2024.

MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE.

Protocolo n.º 22.879.958-0.

Vigência: 60 (sessenta) meses. O presente instrumento terá eficácia a partir de sua publicação da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado do Paraná – DIOE.

O presente termo tem por objeto a cooperação técnica entre os participantes, visando a comunhão de esforços para posto de atendimento totalmente informatizado (PATI) no Município – Formosa do Oeste.

Assinado em 06/11/2024.

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL.

Protocolo n.º 22.747.746-6.

Vigência: 60 (sessenta) meses. O presente instrumento terá eficácia a partir de sua publicação da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado do Paraná – DIOE.

O presente termo tem por objeto a cooperação técnica entre os participantes, visando a comunhão de esforços para posto de atendimento totalmente informatizado (PATI) no Município – Cruzeiro do Sul.

Assinado em 06/11/2024.

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO.

Protocolo n.º 22.638.967-9.

Vigência: 60 (sessenta) meses. O presente instrumento terá eficácia a partir de sua publicação da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado do Paraná – DIOE.

O presente termo tem por objeto a cooperação técnica entre os participantes, visando a comunhão de esforços para posto de atendimento totalmente informatizado (PATI) no Município – Presidente Castelo Branco.

Assinado em 06/11/2024.

MUNICÍPIO DE CATANDUVAS PARANÁ.

Protocolo n.º 22.880.327-8.

Vigência: 60 (sessenta) meses. O presente instrumento terá eficácia a partir de sua publicação da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado do Paraná – DIOE.

O presente termo tem por objeto a cooperação técnica entre os participantes, visando a comunhão de esforços para posto de atendimento totalmente informatizado (PATI) no Município – Catanduvas Paraná.

Assinado em 06/11/2024.

MUNICÍPIO DE MALLET.

Protocolo n.º 22.649.394-8.

Vigência: 60 (sessenta) meses. O presente instrumento terá eficácia a partir de sua publicação da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado do Paraná – DIOE.

O presente termo tem por objeto a cooperação técnica entre os participantes, visando a comunhão de esforços para posto de atendimento totalmente informatizado (PATI) no Município – Mallet-PR.

Assinado em 06/11/2024.

MUNICÍPIO DE PARANACITY.

Protocolo n.º 22.885.276-7.

Vigência: 60 (sessenta) meses. O presente instrumento terá eficácia a partir de sua publicação da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado do Paraná – DIOE.

O presente termo tem por objeto a cooperação técnica entre os participantes, visando a comunhão de esforços para posto de atendimento totalmente informatizado (PATI) no Município – Paranacity.

Assinado em 06/11/2024.

MUNICÍPIO DE DOUTOR CAMARGO.

Protocolo n.º 22.728.614-8.

Vigência: 60 (sessenta) meses. O presente instrumento terá eficácia a partir de sua publicação da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado do Paraná – DIOE.

O presente termo tem por objeto a cooperação técnica entre os participantes, visando a comunhão de esforços para posto de atendimento totalmente informatizado (PATI) no Município – Doutor Camargo.

Assinado em 06/11/2024.

131028/2024

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR – SETI

TED – 221'2024 – Eprotocolo: 22.968.167-2 - Partes: SETI/UEF/UEM.

Termo de Execução Descentralizada n.º 221/2024 que entre si estabelecem a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, na condição de Unidade Descentralizadora e a Universidade Estadual de Maringá - UEM, na condição de Unidade Descentralizada, visando à Descentralização do Orçamento Programado para a Execução de Ações de Interesse Recíproco referentes ao Apoio ao Projeto Denominado "EDUCAÇÃO FISCAL E CIDADANIA". Considerando o disposto na Lei Estadual nº 21.352 de 2023, no Decreto Estadual nº 5.739 de 2012 e no Decreto Estadual 11.180, de 2022 e demais normas aplicáveis à espécie, resolvem firmar o presente TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA. **Objeto:** O presente Termo de Execução Descentralizada – TED – tem por finalidade instrumentalizar a descentralização orçamentária para viabilizar a execução de ações de interesse recíproco para apoio do projeto "EDUCAÇÃO FISCAL E CIDADANIA NA UEM - 2024", cujo objeto consiste em possibilitar à comunidade acadêmica, discentes; docentes e demais agentes universitários, a sensibilização da importância da cidadania à toda sociedade brasileira, pelo conhecimento da Educação Fiscal, pelo despertar do interesse pelo tema, pelo incentivo a acompanhar a aplicação dos recursos públicos, a fim de trazer mais garantias individuais e coletivas aos cidadãos no futuro. Integram este TED, independente de transcrição, o plano de trabalho aprovado pela autoridade competente, bem como os documentos constantes do Protocolo em epígrafe.

Em vigor na data de publicação do extrato em 16 (dezesseis) meses, sendo destes, 12 (doze) meses para a execução do projeto. **Recurso:** O presente Termo de Execução Descentralizada de créditos orçamentários e financeiros no valor global de R\$ 40.977,00 (quarenta e sete mil, novecentos e setenta e sete reais), proveniente da dotação orçamentária nº 12.364.34.8071 – Educação Fiscal - Fonte de Recursos do Tesouro Estadual. **Assinatura:** Curitiba, datado e assinado eletronicamente.

130676/2024

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
734142224

Documento emitido em 08/11/2024 08:47:03.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 11775 | 08/11/2024 | PÁG. 22Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: www.imprensaoficial.pr.gov.br eletronicamente.